



01/2026 EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA INICIAÇÃO CIENTÍFICA VOLUNTÁRIA

A Professora Patricia Marquezan, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **3 acadêmicos** do Curso de Graduação em Odontologia, interessados em atuar de forma voluntária no Projeto de Pesquisa intitulado **“Biofilme microcosmo: efeitos em materiais odontológicos e modulação por nanoemulsões com aplicações intracanaís e em suturas”**.

1. DO PROJETO

O projeto visa investigar a interação entre biofilmes microbianos, biomateriais odontológicos e compostos naturais nanoestruturados, buscando desenvolver estratégias inovadoras para o controle do biofilme e a melhoria do desempenho de materiais utilizados na prática odontológica. Os participantes irão atuar em diferentes etapas da pesquisa, envolvendo a avaliação de resinas compostas monocromáticas, avaliando o potencial antimicrobiano de nanoemulsões contendo óleos essenciais de plantas e sua aplicação em diferentes contextos odontológicos.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE PERÍODO

Atividade	Período
Publicação do edital	21 de agosto de 2026
Período de inscrições	24 de agosto a 28 de agosto de 2026
Período destinado a avaliação dos candidatos	31 de agosto a 02 de setembro de 2026
Publicação do resultado preliminar	03 de setembro de 2026
Período de recurso contra resultado preliminar	04 e 05 de setembro de 2026
Publicação do resultado definitivo	06 de setembro de 2026
Início das atividades do projeto	07 de setembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 24/08/2026 à 28/08/2026;

3.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação para o e-mail da coordenadora do projeto de pesquisa: patricia.marquezan@ufsm.br contendo os seguintes itens (“assunto” do e-mail: INICIACAO CIENTIFICA: seu nome):

3.2.1. Texto do e-mail: Nome completo, número da matrícula, semestre atual e telefone/whatsapp.

3.2.3. Documentação a ser anexada ao e-mail: todos os documentos abaixo devem ser enviados em formato pdf.

- Comprovante de matrícula no curso de graduação em odontologia da UFSM;
- Currículo Lattes atualizado;
- Histórico escolar de graduação;
- Declaração de disponibilidade de dias e carga horária;

4. DO ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do estudante para aprovação no projeto:

4.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria;

4.1.2 Ter cursado e sido aprovado na disciplina de Microbiologia Geral e Aplicada à Odontologia;

4.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes;

4.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do projeto em jornada de 4 (quatro) horas semanais;

4.1.5 Comprometer-se com as atividades do projeto e participar das atividades propostas;

5. DO PROCESSO SELETIVO E CONDIÇÕES PARA APROVAÇÃO

5.1 Serão ofertadas 3 vagas + cadastro reserva;

5.2 A seleção será realizada por:

5.1.1 **Análise do Currículo Lattes:** será avaliada a produção científica do candidato, participação em eventos, realização de cursos, monitorias, apresentação de trabalhos, além da atuação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (Peso 3.0);

5.1.2 **Histórico Escolar Simplificado:** será avaliada a média geral acumulada (Peso 3.0).

5.1.3 **Entrevista** para explanar sobre o perfil do candidato. O link da entrevista será divulgado e enviado pelo e-mail da inscrição;

5.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados;

5.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Curso de Graduação em Odontologia;

6.2 A seleção é prerrogativa da comissão de seleção composta pelos membros do projeto, incluindo a Coordenadora do Projeto. Cabe à comissão de seleção: a definição dos requisitos para seleção dos membros e a realização da avaliação/seleção;

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas, de acordo com cada reserva de vagas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

1. Nota do Currículo Lattes;

2. Nota do Histórico Escolar;

3. Será dada preferência aos alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do projeto;

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: patricia.marquezan@ufsm.br

Santa Maria, 20 de agosto de 2026.

Profª Drª Patricia Marquezan

